

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 54.277,15 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

**Art. 1º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017, Lei Municipal nº 2.809/2016 de 10 de novembro de 2016, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ESF**  
- **Recurso Federal:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos e material permanente para o ESF Unidos pela Saúde - Unidade Básica de Sítio Alto, Proposta nº 11997.264000/1140-01.

**Art. 2º** - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 54.277,15 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) obedecida à classificação orçamentária:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB**  
**08.03.10.301.0067.1176 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ESF - Recurso Federal**  
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.... 54.277,15  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... 54.277,15**

**Art. 3º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º dessa Lei:

a) Superávit Financeiro conforme saldo na conta bancária nº 624000074 Caixa Federal c/ aquisição de Equipamentos ESF Unidos pela

Saúde.....**52.681,**

**12**

b) Excesso de Arrecadação no vínculo 4931- Aquisição de  
Equipamentos no valor de  
.....**1.596,03**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....54.277,15**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
02 de junho de 2017.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**ALTEMAR RECH**  
Sec. Mun. da Administração

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir na LDO/2017, meta e objetivo e abrir crédito especial no valor de R\$ 54.277,15 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), valor este que sobrou do recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) do ano de 2016, que será destinado para a aquisição de equipamentos e material permanente para o ESF Unidos pela Saúde, Unidade Básica de Sítio Alto, Proposta nº 11997.264000/1140-01.

O Município de Arroio do Tigre, no intuito de oferecer melhores condições e melhoramento junto às Equipes de Atenção Básica, para desempenho de suas ações junto à população, cadastrou junto ao Fundo Nacional de Saúde, proposta para a aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Compreende-se a importância desta iniciativa, tendo em vista os inúmeros benefícios relacionados a aquisição destes materiais e equipamentos que serão utilizados no ESF Unidos pela Saúde. Considerando o objetivo de qualificar o atendimento à população, bem como atender as determinações constitucionais, através de uma assistência que preconize os preceitos do SUS, são necessários meios para a completa efetivação deste processo, considerando que a Saúde é um processo de observação, investigação, registro, monitoramento e intervenção junto à população através de ações individuais e coletivas, com características educativas, preventivas, entre outras.

Dessa forma, considerando esta determinação, necessitamos equipar esta Unidade de Saúde com equipamentos e material permanente para o adequado funcionamento da mesma, assegurando assim, a execução de planos, programas, projetos e atividades que visem à melhoria do nível de saúde da nossa população.

Além disso, a aquisição deste material propiciará aos trabalhadores da Saúde, meios para que os mesmos possam desenvolver ações e serviços com intuito de intervir no processo saúde/doença, aumentando assim, a resolutividade e a qualidade assistência prestada a sua população de abrangência.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**ALTEMAR RECH**  
Sec. Mun. da Administração